

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA INTERMEDIÇÃO COMERCIAL

Pelo presente termo aditivo, **ALTERA-SE** o contrato firmado de um lado como CORRETORA, a **SAVVY CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ 40.908.272/0001-09 e de outro lado como DENTAL UNI, a **DENTAL UNI Cooperativa Odontológica**, com o CNPJ 78.738.101/0001-51, contrato firmado em 30/05/2023, como segue:

SÚMULA: Estabelecer repasse de comissão de corretagem, conforme segue:

Cláusula 1ª. Fica acordado que a cláusula 10ª do contrato firmado, passará a vigorar da seguinte forma:

Cláusula 10ª. Fica estabelecido que a **CORRETORA** a título de comissão de corretagem, receberá:

Comissão PF – Código Comissão: 444

Descrição de Comissão: MMXXI – CORRETORAS PF – 3-250/4

i - 250% (duzentos e cinquenta por cento) de agenciamento, sendo distribuído em:

100% (cem por cento) da primeira fatura/nota fiscal

50% (cinquenta por cento) da segunda fatura / nota fiscal

50% (cinquenta por cento) da terceira fatura / nota fiscal

50% (cinquenta por cento) da quarta fatura / nota fiscal

ii - 4% (quatro por cento) a partir da quinta fatura / nota fiscal

Comissão PJ - PME – Código Comissão: 445

Descrição de Comissão: MMXXI – CORRETORAS PJ – 3-250/4

i - 250% (duzentos e cinquenta por cento) de agenciamento, sendo distribuído em:

100% (cem por cento) da primeira fatura/nota fiscal

50% (cinquenta por cento) da segunda fatura / nota fiscal

50% (cinquenta por cento) da terceira fatura / nota fiscal

50% (cinquenta por cento) da quarta fatura / nota fiscal

ii - 4% (quatro por cento) a partir da quinta fatura / nota fiscal

Cláusula 2ª. Fica estabelecido que a corretora somente receberá o comissionamento acima apresentado se atingir a meta mínima de 100 (cem) vidas mês.



Cláusula 3ª. Ficam corroboradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não mencionadas acima em todos os seus termos.

Cláusula 4ª. Este aditivo assinado pelas partes entrará em vigor a partir de 22/04/2024.

1

Curitiba, 22 de abril de 2024.

Dental Uni:

DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA



Dr. Paulo Henrique Cariani
Vice Presidente



Dr. Luiz Humberto de Souza Daniel
Presidente

Corretora:

SAVVY CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Samuel Miranda Sinesio
Administrador

Testemunhas:

Jeferson Squioquet
CPF 709. 824.149-00

Nome:
CPF:

2



4007 2525 / 0800 603 3683
(Capitais e regiões metropolitanas) (Demais localidades)

Rua Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - Curitiba/PR
CEP 81670-464

www.dentaluni.com.br

ANS - nº 304464